



Art. 1º Aposentar por invalidez a servidora GIUSEPPA SOCORRO TEIXEIRA ZANCHI, matrícula SIAPE nº 1179746, ocupante do cargo de Administrador, Classe "C", Padrão VI-NS, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento legal no inciso I do § 1º e § 3º do artigo 40 da Constituição Federal/88, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com inciso I, do art. 186 da Lei 8.112/90, nos termos do Laudo da Junta Médica Oficial, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 23/30 (vinte e três trinta avos) calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 572257 do referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

#### PORTARIA Nº 31, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo inciso VII do art. 27 do Anexo III da Portaria/GM/MTE nº 153, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no DOU, de 13-02-2009, resolve:

Art. 1º Designar para Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre, os seguintes servidores: SENDER SIL MELO SATURNILHO, Pregoeiro Oficial, matrícula SIAPE nº 1672151, MARIA ROSILENE ROCHA CAVALCANTE, Equipe de Apoio, matrícula SIAPE nº 0250601, ALZEMIRA URBANO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1702362 e JORGE MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0250600, Membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 01(um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 28, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011 e demais disposições em contrário.

MANOEL RODRIGUES DE SOUZA NETO.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

#### PORTARIA Nº 113, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe confere o Art. 31, inciso IV combinado com o Art. 34, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 153, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no DOU, de 13 de fevereiro de 2009 e,

#### DESPACHO DO MINISTRO Em 30 de setembro de 2011

PROCESSO Nº: 50600.004987/2009-97 e apensos  
INTERESSADO: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria DG DNIT nº 443, de 28 de abril de 2009.  
ASSUNTO: **Processo Administrativo Disciplinar referente aos atos e fatos constantes no Processo nº 50600.004019/2005-57.**

Vistos e examinados os autos do Processo nº 50600.004987/2009-97 e apensos, considerando os jurídicos fundamentos dispostos no PARECER nº 288/2011/CONJUR-MT/CGU/AGU: CGLJ/lav, aprovado pelo DESPACHO nº 543/2011/CONJUR-MT/CGU/AGU: GAB/ypc, da Consultora Jurídica, às fls. 2370/2375, profiro o seguinte julgamento:

1 - Acolho o Relatório Final da comissão processante, no sentido de aplicar a pena de destituição de cargo comissionado ao servidor José Gomes Machado, por entender que sua conduta violou as disposições normativas do inciso XV, do art. 117, e o inciso I do art. 116, c/c art. 132, inciso XIII, e art. 135, da Lei 8.112/90. Contudo, em face da prescrição da pretensão punitiva, determino o registro do fato nos assentamentos funcionais do respectivo Servidor, nos termos do que dispõe o art. 170, da Lei nº 8.112/90.

2 - Determino, ainda, a remessa dos autos à Secretaria Executiva, com vistas a Subsecretaria de Assuntos Administrativos deste Ministério, para os devidos registros, bem como para dar ciência desta decisão ao interessado, e, posteriormente, enviar cópia dos autos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para a apuração dos indícios das irregularidades praticadas por servidores daquele Departamento, em cumprimento a determinação do item 64, do citado Parecer.

3 - Após a adoção das supracitadas providências, encaminhem-se, com urgência, os autos ao Senhor Ministro de Estado da Justiça para fins de julgamento do Senhor Antônio Eustáquio Lopes, servidor integrante do quadro efetivo da Polícia Rodoviária Federal, conforme determinação contida no item 65 do mencionado Parecer.

PAULO SÉRGIO PASSOS

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 253, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 287, de 26 de maio de 2004, deste Ministério resolve:

Nomear MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 239.476.401-53, servidor do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro dos Transportes.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

Considerando a necessidade de agilizar a instrução e julgamento dos processos relativos à imposição de multas, decorrentes da inobservância da legislação relativa à proteção ao trabalho e à segurança e saúde do trabalhador, previstas no Decreto-Lei 5.452, de 01/05/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação extravagante, bem como a legislação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Contribuição Social:

Considerando o que dispõe o título VII, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e a Portaria Ministerial nº 148, de 25/01/1996 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Agente Administrativo MÁRIO CÉSAR DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 0251704, lotado nesta Superintendência, para praticar todos os atos referentes à instrução e julgamento dos processos de imposição de multas administrativas decorrentes do descumprimento da legislação trabalhista e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, bem como aqueles decorrentes de levantamento de débito do FGTS e Contribuição Social - CS.

Art. 2º - A delegação de competência prevista no artigo anterior compreende também a prática dos atos necessários ao encaminhamento dos processos de débitos para cobrança pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou caixa Econômica Federal, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUZ NEGROMONTE

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 252, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25/07/2008, e face o que consta no Processo nº 46215.014130/2006-17, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 921, de 16 de dezembro de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 20-12-1983 (Processo 104469/83), que concedeu a aposentadoria voluntária integral do servidor CLÓVIS PEREIRA RAMOS, matrícula 0247274, incluindo o artigo 184, inciso II da Lei 1.711/52, à fundamentação legal que aposentou o referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20-12-1983.

SILVANA PEREIRA DOS SANTOS  
Substituta

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 240, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea b, do inciso I, do artigo 1º da portaria de nº 473 de 24 de Julho de 2008, publicada no DOU de 25 de Julho de 2008, e face o que consta no Processo nº 46268003587/2011-30, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia à Sra. Maria Roio da Silva CPF nº 105.169.498-10, viúva do ex-servidor Angelim Caldeira da Silva, matrícula SIAPE nº 0255376, aposentado no cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão VI- NI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, combinado com a alínea a, do inciso I, do artigo 217, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, com vigência a partir de 31 de Agosto de 2011, data do falecimento do instituidor.

JOSE ROBERTO DE MELO.

### Ministério dos Transportes

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, art. 1º, da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 255 - Nomear LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA, CPF 820.696.201-82, servidor do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para exercer o cargo de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso - DNIT/MT, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 256 - Nomear ORLANDO FANAIA MACHADO, CPF 789.624.046-72, servidor do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Engenharia, código DAS 101.1, da Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso - DNIT/MT.

PAULO SÉRGIO PASSOS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### PORTARIA Nº 994, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006, observada a autorização publicada no D.O.U. de 25/08/2011 relativa à EM Interministerial nº 00162/2011/MP/MT, de 28/07/2011;

Em, cumprimento à Decisão Judicial nº 100/2011/JFS/SAB que concedeu antecipação de tutela nos autos da Ação Ordinária nº 0005362-77.2011.4.05.8000 da 4ª Vara Federal em Alagoas, conforme Mandato de Citação nº MAN.0004.000955-0/2011; e tendo em vista o constante dos processos nºs 50620.000769/2011-92 e nº 50620.000745/2011-19, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, Classe A, Padrão I, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA COSTA, CPF nº 007.671.114-51, aprovado em 5º lugar na lista de classificados da Superintendência Regional no Estado de Alagoas do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2009 do DNIT, publicado no D.O.U. de 02/06/2009, com resultado homologado pelo Edital nº 06/2009 publicado no D.O.U. de 04/09/2009.

Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá comparecer Superintendência Regional no Estado de Alagoas, situada à Rua Comendador Almeida Guimarães nº 22 - Bairro Pajuçara, Maceió-AL - CEP nº 57030-160, munido dos exames médicos relacionados no Anexo I e dos originais e cópias dos documentos constantes do anexo II.

Art. 3º - A posse dar-se-á até trinta dias após a publicação desta Portaria e o não comparecimento do candidato no prazo previsto será interpretado como desistência, sendo eliminado do presente concurso público, ressalvados os casos de impedimentos legalmente previstos.

Art. 4º - O exercício do servidor empossado dar-se-á no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da posse, na Unidade de Lotação para a qual foi nomeado.

Art. 5º - Fica sem efeito a nomeação do candidato Clebenilson da Costa Araújo, CPF nº 030.925.334-96, classificado em 4º lugar para a Superintendência Regional no Estado de Alagoas, efetivada por meio da Portaria/DNIT nº 862, publicada no D.O.U. de 31/08/2011, em razão de sua renúncia expressa ao cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes para o qual foi aprovado e classificado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE